

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL Nº 2075/2012  
PREGÃO Nº 174/2012**

Às Dez (10:00) horas do dia treze (13) do mês de Março do ano de Dois Mil e Doze (2012), no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, o PREGOEIRO e a EQUIPE DE APOIO do Município, designados pela Portaria nº 15.649/2012, reuniram-se com a finalidade de abrir e processar a licitação realizada na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, de que trata o **Edital nº 2075/2012 – Pregão nº 174/2012**, que tem como objeto a aquisição de combustíveis para os veículos e máquinas da Prefeitura Municipal. O extrato do presente Edital foi publicado no dia 29 de Fevereiro/2012 no Jornal do Pampa, Diário Oficial do Estado e Jornal Cidades, conforme dispõe o Decreto Executivo Municipal de nº 1709/2005 e na página oficial do Município na Internet. Compareceram à presente licitação as seguintes Empresas: **IRMÃOS CANTARELLI LTDA**, neste ato representada através de Instrumento Procuratório pelo Sr. Júlio César Fagundes Teixeira, **CYRO, POSTO DE SERVIÇO E ABASTECIMENTO LTDA**, representada por seu Sócio Sr. Ciro César Forgiarini Chaves, que entregaram suas credenciais de acordo com o exigido no Edital Convocatório. Dando continuidade ao presente certame os mesmos entregaram os envelopes contendo as propostas e a documentação. Abertos os envelopes contendo as Propostas de preços, constatou-se que as mesmas atendem as exigências do Edital, sendo ofertados os seguintes valores:

**– Proposta Escrita – Valor do Litro**

<b>ITENS</b>	<b>CANTARELLI</b>	<b>CYRO</b>
<b>1.01 – Diesel</b>	1,99 – Empate	1,99 – Empate
<b>1.02 – Gasolina</b>	<b>2,69</b>	2,79
<b>1.03 – Álcool</b>	2,63	<b>2,59</b>

Verificados os preços e constatando-se empate no item 1.01 entre as Empresas IRMÃOS CANTARELLI LTDA e CYRO POSTO DE SERVIÇO E ABASTECIMENTO LTDA foi realizado sorteio para estabelecer a ordem a oferecer lances, sendo vencedora a Empresa IRMÃOS CANTARELLI LTDA. A seguir o PREGOEIRO iniciou a primeira rodada de lances, com o objetivo de obter o menor preço possível para a contratação. Dada a palavra às empresas, foram concedidos novos e sucessivos lances, conforme a seguir:

**– Lances Verbais – Valor do Litro**

<b>ITENS</b>	<b>CANTARELLI</b>	<b>CYRO</b>
<b>1.01 – Diesel</b>	1,99 1,98 Declinou	1,99 <b>1,97</b>
<b>1.02 – Gasolina</b>	2,69 Declinou	2,79 <b>2,68</b>
<b>1.03 – Álcool</b>	2,63 Sem Lance	<b>2,59</b> Buscada negociação a Empresa alegou não ser possível reduzir seu preço, mantendo-se assim o preço inicial



Na última rodada de lances, item a item, conforme Grade acima as Empresas declararam não possuir condições de reduzir ainda mais seus preços, restando tão somente o último lance ofertado. Face à essa manifestação e após esgotada qualquer negociação, o PREGOEIRO também por entender que os valores ofertados na última rodada de lances, são vantajosos para a administração, declara vencedoras do presente Pregão a Empresa **CYRO, POSTO DE SERVIÇO E ABASTECIMENTO LTDA**, no **ITEM 1.01/Diesel**, ao valor unitário de **R\$ 1,97**; **ITEM 1.02/Gasolina**, ao valor unitário de **R\$ 2,68** e **ITEM 1.03/Álcool**, ao valor unitário de **R\$ 2,59**, os quais encontram-se grifados na Grade de Lances Verbais. Encerrada a sessão de lances, passou-se a análise dos documentos exigidos para habilitação, sendo analisadas pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e concorrentes, ocasião em que constatou-se a apresentação de todos os documentos exigidos no Edital por parte da Empresa declarada vencedora. Registra-se que nenhuma das Empresas presentes no presente Certame manifestou intenção em recorrer sob qualquer aspecto e/ou fases do procedimento. Assim sendo, **recomenda-se ao Sr. Prefeito Municipal a HOMOLOGAÇÃO da presente Licitação e a conseqüente ADJUDICAÇÃO em favor da Empresa CYRO, POSTO DE SERVIÇO E ABASTECIMENTO LTDA**, conforme valores acima referidos. Os pagamentos serão efetuados obedecendo aos critérios vigentes do Cartão Combustível Banrisul. O preço proposto pelas Empresas Licitantes vencedoras, somente sofrerá reajustes durante o prazo contratual, tanto para maior quanto para menor, caso seja determinado pelo Departamento Nacional de Combustíveis, nos índices oficializados pelo Governo Federal. Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos das respectivas Dotações Orçamentárias, constantes do Edital e Minuta de Contrato. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso do presente Pregão, após encaminhe-se os autos e submeta-se a elevada apreciação do Exmº Sr. Prefeito para decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

Pregoeiro e Equipe de Apoio:

Licitantes:

ELENILTON ILHA FLORES  
Pregoeiro.IRMÃOS CANTARELLI LTDA  
Júlio César Fagundes TeixeiraVERA LÚCIA MACEDO PERCEVAL  
Equipe de ApoioCYRO POSTO DE SERVIÇO  
Ciro César Forgiarini ChavesPEDRO GAVINO SANTOS NUNES  
Equipe de Apoio

HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.

CEL. TIARAJU DE CASTRO,  
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463